



DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Centro

## Agrupamento de Escolas Figueira Mar

Código 161366 – Contribuinte nº 600 074 978



### AVISO Nº 1 – 2021/2022

#### Concurso para Técnicos Especializados

#### Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial – Variante de Eletromecânica

Disciplinas da componente tecnológica (Práticas Oficinais/Organização Industrial/Desenho Técnico/ Tecnologias e Processos – 1.º/2.º e 3.º ano de formação)

22 H

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 23 de março, informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de Técnicos Especializados para a lecionação das disciplinas acima identificadas, no Agrupamento de Escolas Figueira Mar.

<b>Modalidade de Contrato de Trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Até 31 de agosto de 2022
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Figueira Mar
<b>Caracterização das funções</b>	Exercício de funções na lecionação das disciplinas identificadas neste Aviso
<b>Requisitos de admissão</b>	Habilitação adequada à lecionação das disciplinas
<b>CrITÉrios de seleção</b>	1) Ponderação do número de anos de experiência profissional – 35% 2) Ponderação da avaliação do Portefólio – 30% 3) Ponderação da entrevista – 35%



DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

## Agrupamento de Escolas Figueira Mar

Código 161366 – Contribuinte nº 600 074 978

### CrITÉrios de ponderaço

#### 1) Nmero de Anos de Experincia Profissional (convertidos em dias) at 31 de agosto de 2020 – 35%

- a) Mais de 5 anos – 35 pontos
- b) Entre 3 e 5 anos – 25 pontos
- c) Menos de 3 anos – 15 pontos

#### 2) Avaliao do Porteflio – 30%

##### 2.1. Habilitao Acadmica – 5 pontos

- a) Licenciatura ou habilitao superior adequada à lecionao das disciplinas, particularmente na rea da Mecanotecnia – 5 pontos
- b) Licenciatura no grupo 530 – 3 pontos
- c) Bacharelato no grupo 530 – 1 ponto

##### 2.2. Nmero de dias de experincia pedaggica na lecionao de cada uma das disciplinas a lecionar – 15 pontos

- a) Mais de 5 anos – 15 pontos
- b) Entre 3 e 5 anos – 10 pontos
- c) Menos de 3 anos – 5 pontos

##### 2.3. Desempenho de cargos pedaggicos no mbito dos Cursos Profissionais (Diretor de Turma, Diretor de Curso, Coordenadores dos Cursos Profissionais, Acompanhamento de alunos na Formao em Contexto de Trabalho e Prova de Aptido Profissional) – 5 pontos

- a) 4 cargos ou mais – 5 pontos
- b) De 1 a 3 cargos – 3 pontos
- c) Sem experincia de cargos – 0 pontos

##### 2.4. Formao contnua creditada nas reas disciplinares especficas consideradas nos horrios, nos ltimos 3 anos - 5 pontos

- a) Mais de 50 horas – 5 pontos
- b) Entre 25 e 50 horas – 3 pontos
- c) Menos de 25 horas – 1 ponto

#### 3) Entrevista – 35%

- 3.1. Qualidade da experincia profissional no mbito das disciplinas a lecionar – 15 pontos
- 3.2. Adequao do perfil pessoal e profissional para o exerccio das funoes – 10 pontos
- 3.3. Conhecimento do tecido empresarial do Concelho da Figueira da Foz e capacidade de articulao com a formao em contexto de trabalho e provas de aptido profissional – 10 pontos



DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Centro  
**Agrupamento de Escolas Figueira Mar**

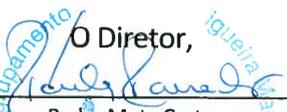
Código 161366 – Contribuinte nº 600 074 978



O portefólio em tamanho A4 é obrigatório e terá de ser enviado para o e-mail [concursos@aefigueiramar.pt](mailto:concursos@aefigueiramar.pt) dentro do prazo da candidatura. Não poderá exceder 4 (quatro) páginas. Deve constar o nome completo e o número do candidato. Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise. Deverão ser anexados comprovativos dos dados declarados e que permitam a análise da candidatura. A ausência do portefólio e dos documentos comprovativos implica a exclusão do concurso.

**Crítérios de desempate:** Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados com base no estipulado ponto 1) dos Critérios de Seleção. Em caso de subsistir o empate dar-se-á cumprimento ao nº 2 do artº 12º da legislação referida.

Figueira da Foz, 19 de agosto de 2021

O Diretor,  
  
Pedro Mota Curto  
